

## PROFESSORES (AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – 2024

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:  
Seleção Interna para o Projeto Escola de Férias.

### SOBRE O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

- Por meio da promoção de experiências extracurriculares inovadoras e atrativas, o projeto objetiva fortalecer o vínculo entre aluno e escola, contribuir para o combate à evasão escolar, promover segurança alimentar para os alunos e ampliar o acesso ao lazer e ao brincar durante o período de férias/recesso escolar.

- Entre as atividades do projeto, serão oferecidas oficinas de:

- **inovação e tecnologia** • **linguagem e comunicação**
- **artes e musicalização** • **corpo e movimento**
- **construção do pensamento lógico**

- Ocorrerá no período de férias escolares, **de 8 até 19 de janeiro de 2024**.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrará oficinas vinculadas aos eixos temáticos que visam o engajamento dos alunos em temáticas não trabalhadas tradicionalmente nas escolas e a ampliação do conhecimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico dos alunos.

- Participar das reuniões de planejamento agendadas pelo professor orientador;

- Realizar registros de mídia da aplicação de sua oficina e enviar para o professor orientador;

- Receber os alunos, encaminhando para suas turmas;

- Fazer chamada diária dos alunos atualizando, quando necessário, a lista de presença;

- Conduzir os alunos para o refeitório e nas trocas de oficinas;

- Acompanhar os alunos nos horários de refeições.

- Auxiliar na liberação dos alunos na hora de entrada e saída.

### NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR E REMUNERAÇÃO

- Cada Unidade Escolar terá o número de vagas determinado de acordo com o quantitativo de inscrições dos(as) alunos(as) nas oficinas;

- Professor(a) receberá\* R\$ 1.800,00 (valor bruto).

\*Remuneração prevista para os(as) professores(as) que obtiverem presença integral durante o período do projeto.

### PRÉ-REQUISITOS

- Ser PI, PII, PEI, PAEI ou PEF (Anos Iniciais ou Finais);
- Não estar em gozo de férias regulamentares no período do projeto;
- Não estar afastado(a) por motivo de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta, ou licença sem vencimento no período do projeto;
- Não estar em readaptação funcional;
- Não ter sido apenado(a), nos dois últimos anos, com sanções administrativas.

### INSCRIÇÃO

- Para se inscrever preencha o formulário acessando o link: <https://multirio.rio.rj.gov.br/edf/professor.php> ou pelo QR Code:



### CRONOGRAMA

- Inscrições: das 19h do dia 17/11 até as 17h do dia 01/12.
- Análise das inscrições: de 04/12 até 08/12.
- Resultado final: até 11/12.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A inscrição é exclusiva para professores(as) com menos de 1 ano de serviço na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a contar da data de sua posse, e/ou aqueles(as) que estão com período aquisitivo (P.A.) incompleto lotados em Unidade Escolar;

- Os(As) candidatos(as) serão selecionados por ordem de inscrição, desde que atendam a todos os pré-requisitos;

- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(s) servidor(es) inscrito(s) e selecionado(s) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.

- A quantidade de Unidades Escolares, assim como a quantidade de turmas e vagas relativas ao projeto, estão sujeitas a mudanças. Por essa razão, o número de convocados(as) também poderá sofrer alterações;

## PROFESSORES(AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – 2024

- Cada professor(a), no ato da inscrição, deve escolher apenas uma opção de Unidade Escolar para atuação durante o projeto;
- Para seleção da unidade, não é obrigatório o vínculo com a CRE de origem;
- O(A) mesmo(a) professor(a) pode ministrar mais de 1 (uma) oficina com temas diferentes, mas isso não implica em acúmulo de encargo;
- Os materiais utilizados nas oficinas serão os disponíveis nas Unidades Escolares ou providenciados pelos professores;

- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição. Neste caso, a sua posição na ordem de inscrição será alterada, considerando a última candidatura;
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto está no Anexo deste cartaz;
- Os resultados desta Seleção Interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.

### ANEXO ÚNICO UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES

CRE	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
1	GEO JUAN ANTONIO SAMARANCH	SANTA TERESA
2	EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	VILA ISABEL
2	CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO	HUMAITÁ
3	EM CÍVICO MILITAR CARIOCA GENERAL ABREU	ROCHA
4	CIEP GRACILIANO RAMOS	JARDIM AMÉRICA
5	EM OSWALDO TEIXEIRA	QUINTINO
5	E.M. ITÁLIA	ROCHA MIRANDA
6	EM ALZIRO ZARUR	PAVUNA (CHAPADÃO)
6	EM ALEXANDRE FARAH	RICARDO DE ALBUQUERQUE
7	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	VILA VALQUEIRE
7	EM LINCOLN BICALHO ROQUE	CURICICA
7	EM ALPHONSUS DE GUIMARAENS	CIDADE DE DEUS
8	CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA	BANGU
8	CIEP MESTRE ANDRÉ	PADRE MIGUEL
9	EM CASEMIRO DE ABREU	CAROBINHA
9	EM RUBENS DE FARIAS NEVES	RIO DA PRATA
10	EM HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO	SANTA CRUZ
10	CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES	PEDRA DE GUARATIBA
10	EM PARALIMPÍADAS RIO 2016	SEPETIBA
11	EM CUBA	ZUMBI
11	EM ANITA GARIBALDI	GALEÃO